



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30
Praça Alacid Nunes, 74, Centro, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.010/2020

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Senhor **OLIVAR FERNANDES DA SILVA** que exerce o cargo de **PROFESSOR**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo , neste Município de Inhangapi, **LICENÇA PREMIO**, período aquisitivo de 01.01.1990 a 31.12.1994, pelo período de 60 (Sessenta) Dias, a contar do dia 01.02.2020 a 31.03.2020.

II – Revogam-se as Disposições em contrário.

III_ Dê-se Ciência, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 03 de Fevereiro de 2020.


Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi